



## Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

### ATA NÚMERO 51/XIV/2.<sup>a</sup> SL

Aos 16 dias do mês de junho de 2021, reuniu, pelas 14 horas, a Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados, na sala nove do Palácio de S. Bento e por videoconferência, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**1 – Apreciação e votação de Pareceres relativos a pedidos de levantamentos de imunidade parlamentar – Autores dos Pareceres: Deputado João Oliveira (PCP) e Deputada Rita Borges Madeira (PS) – Ponto Reservado**

**2 – Apreciação e votação de Parecer sobre a Proposta de Lei n.º 90/XIV/2.<sup>a</sup> (GOV) – “Altera o Código Penal, o Código de Processo Penal e leis conexas, implementando medidas previstas na Estratégia Nacional Anticorrupção” – Autora do Parecer: Sofia Matos (PSD).**

**3 – Aprovação da ata n.º 50, de 7 de junho**

**4 – Diversos**

O Senhor **Presidente da Comissão, Deputado Jorge Lacão (PS)** deu início à reunião entrando no ponto 1 ordem de trabalhos. Informou que devido ao número relativamente grande de pareceres que o Senhor deputado Relator, João Oliveira, tinha de apresentar estes apenas chegaram ao conhecimento dos membros da Comissão por volta das 13:30 minutos, pelo que colocou à consideração da Comissão se entendia que ainda assim os pareceres podiam ser debatidos e votados.

No uso da palavra o **Senhor Deputado Francisco Pereira Oliveira (PS)**, disse considerar não ter havido tempo para os Senhores Deputados os lerem e sobre eles refletirem pelo que entendia que não estavam reunidas as condições para os mesmos serem debatidos e votados, o que mereceu a concordância dos demais grupos parlamentares.



## Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

### ATA NÚMERO 51/XIV/2.ª SL

O **Senhor Presidente da Comissão** deu assim por adiada a discussão e votação dos Pareceres a serem apresentados pelo **Senhor Deputado João Oliveira (PCP)**. O relator, solicitou a palavra para prestar uns esclarecimentos prévios sobre os pareceres elaborados, solicitando que os senhores Deputados também refletissem sobre eles, nomeadamente:

Em alguns pareceres as respostas dos visados foram transcritas no texto do parecer e, noutros casos forma juntas como anexo aos pareceres. Considera o relator que este ponto pode ser controverso na Comissão, porquanto a integração da resposta do Deputado no texto do parecer pode ser entendida como uma firma indireta de prestar depoimento perante as autoridades judiciárias. Em segundo lugar, A ausência de resposta do Tribunal à diligência da CTED sobre os “fortes indícios”, relativamente ao Processo em que é visado o Senhor Deputado Fernando Anastácio, ditou uma conclusão diferente no âmbito deste processo. Já quanto ao Processo da Senhora Deputada Sónia Fertuzinhos, disse não ter rececionado a resposta da Senhora Deputada, pelo que deste processo não constava este elemento. Solicitou confirmação por parte dos serviços se efetivamente houve resposta e se esta lhe foi remetida, em cujo caso integraria a mesma no parecer.

O **Senhor Presidente da Comissão**, informou o relator que a Senhora Deputada havia respondido, que a resposta lhe tinha sido remetida pelos serviços, e que a mesma lhe seria reencaminhada, novamente para os efeitos anunciados.

Seguidamente, deu a palavra à **Senhora Deputada Rita Borges Madeira (PS)** para fazer a apresentação do seu parecer, que concluiu pela autorização do pedido de levantamento de imunidade. Submetido à apreciação e votação, foi o parecer aprovado por unanimidade.

Seguidamente o Senhor Presidente da Comissão, sugeriu que a Comissão passasse de imediato ao ponto 4 da ordem do dia, uma vez que nele seriam abordados diversos assuntos que pela sua natureza tinha de ser apreciados pela Comissão sob reserva, à semelhança do ponto 1 da Ordem do Dia, já concluído. A proposta mereceu a concordância de todos os presentes.



## Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

### ATA NÚMERO 51/XIV/2.ª SL

O ponto iniciou com a distribuição de um novo pedido de levantamento de imunidade parlamentar, tendo o Grupo Parlamentar do PSD indicado como relator o *Senhor Deputado Pedro Rodrigues*.

Seguidamente anunciou a concessão de dois pedidos de autorização para prestação de depoimento como testemunha: um por parte do Senhor Deputado Marcus Perestrello (PS) e outro por parte da Senhora Deputada Bebiana Cunha (PAN), e informou a Comissão que se encontrava pendente de resposta, um outro pedido que dizia respeito à Senhora Deputada Inês Sousa Real (PAN). Todavia, a Senhora Deputada, notificada do pedido para se pronunciar sobre ele, informou que havia assumido, em 9 de junho, as funções de porta-voz e representante legal do PAN, o que lhe parecia incompatível com o estatuto de testemunha no âmbito do processo judicial em causa, dada a natureza laboral do mesmo. Solicitou a confiança da Comissão para responder ao Tribunal nesse sentido e questionar o Tribunal se, em função deste facto superveniente, mantinha ou não o pedido. A proposta mereceu a concordância de todos.

O **Senhor Presidente da Comissão** lembrou depois que, tendo já sido recebidas todas as respostas do Tribunal relativas às diligências efetuadas pela CTED no âmbito dos diversos processos de pedidos de elementos, impunha-se nomear um relator para os mesmos, o que, de acordo com a tabela de distribuição, caberia ao GP do PS indicar. Todavia, lembrou que no âmbitos destes processos são visados Deputados do GP do PS, pelo que deixava à consideração da Comissão, ainda assim seguir-se a ordem da tabela na indicação do relator ou, se se deveria deferir a indicação ao GP sem Deputadas visado, que se seguia na mesma tabela.

O **Senhor Deputado André Coelho Lima (PSD)** disse que se devia seguir o procedimento habitual da Comissão, que é, não nomear relator dos Processos um relator do mesmo Grupo Parlamentar do visado. Concluiu dizendo que, como estes processos estava de algum modo ligados aos anteriores processos trabalhados pelos *Senhor Deputado João Oliveira*, que também estes lhe deveriam ser distribuídos, uma vez que já está por dentro de cada um dos processos. Posição que foi secundada pelos restantes



## Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

### ATA NÚMERO 51/XIV/2.<sup>a</sup> SL

membros da Comissão, tendo o **Senhor Deputado João Oliveira (PCP)**, aceite a nomeação.

O Senhor Presidente, lembrou que no dia 21 de Junho se esgotaria o prazo concedido para fechar o processo legislativo sobre as associações discretas ou secretas – P JL 169/XIV/2.<sup>a</sup> (PAN), pelo que a Comissão teria de apresentar novo pedido de prorrogação de prazo, o qual propunha que para fosse por mais 30 dias, proposta que mereceu a anuência de todos.

Por fim, neste ponto, o Senhor Presidente abordou a questão da próxima reunião ordinária da Comissão, dado que nas próximas duas semanas, não seria possível à Comissão reunir na terça-feira, por força de Jornadas dos Grupos Parlamentares. Consequentemente, propôs que a Comissão reunisse na próxima quarta-feira, pelas 14 horas - apenas por uma hora dado a sessão Plenária ter início às 15 horas - , a fim de ser concluída a apresentação e aprovação de todo um conjunto de pareceres que se encontravam pendentes em Comissão, nomeadamente os já referidos pareceres do Senhor Deputado João Oliveira (PCP), bem como do Parecer a ser elaborado pela Senhora Deputada Isabel Alves Moreira (PS), relativamente a todas as iniciativas do Enriquecimento Não Declarado, as quais se encontram agendadas para discussão e votação na generalidade, em Plenário, no dia 25 de Junho. Seriam ainda incluídas as votações dos processos legislativos já discutidos, já que se aproximava o fim da segunda sessão legislativa. Deste modo, a discussão e a votação dos restantes processos legislativos ficaria adiada para a próxima reunião da Comissão, a agendar oportunamente. Não merecendo oposição, ficou, assim, fixada a programação dos trabalhos da Comissão, das próximas semanas.

O **Senhor Deputado João Oliveira (PCP)** salientou que o tempo para fechar processos legislativos estava a ficar escasso, devido à realização das Jornadas Parlamentares. Alertou para o facto de a semana de 12 a 16 de julho, que se destinava exclusivamente a reuniões da Comissão para concluir processos legislativos, ter ficado apenas com um dia útil, o dia 14 de julho, pelo que está a ser equacionada a possibilidade de as manhãs dos dias 19 a 21 serem afetos à finalização de especialidades pendentes em Comissão.



## Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

### ATA NÚMERO 51/XIV/2.ª SL

Sugeriu, por isso, que os processos de especialidade pendentes na Comissão fossem agendados com a brevidade possível, para evitar estas semanas.

Os trabalhos da Comissão prosseguiram com o ponto 2, tendo o Senhor Presidente da Comissão dado a palavra à **Senhora Deputada Sofia Matos (PSD)** para apresentar o parecer.

Colocado o parecer à apreciação, usou da palavra a **Senhora Deputada Isabel Alves Moreira (PS)** que agradeceu a objetividade do mesmo. Contudo, alertou para o facto de a Proposta no seu n.º 1 do artigo 27-A, contemplar a possibilidade de, por mera sentença judicial, ser declarada a incapacidade de ser eleito, o que parece violar o disposto no n.º 3 do artigo 53º e o artigo 150.º da Constituição, o que lhe parece pertinente ser referido no Parecer e colocava à consideração da Comissão e da Relatora. Recordou que as restrições à elegibilidade estão previstas, no caso das eleições legislativas, na lei Eleitoral para a Assembleia da República, e o artigo 27.º -A da Proposta de Lei, propõe criar uma nova fora de inelegibilidade que não resulta da lei, mas apenas de uma sentença judicial condenatória, o que parece ser inconstitucional e por isso inaceitável.

O **Senhor Deputado João Oliveira (PCP)** secundou a intervenção da Senhora Deputada dizendo considerar pelos mesmos argumentos, igualmente inconstitucional a previsão contemplada na Proposta de Lei relativamente à matéria da dispensa de pena. Deixou à consideração da Relatora a inclusão da observação no seu parecer, dado tratar-se de um elemento da Proposta de Lei muito específico e que se insere exclusivamente no âmbito das competências da Comissão.

Os **Senhores Deputados Pedro Filipe Soares (BE)**, **Nelson Silva (PAN)** e **João Pinho de Almeida (CDS-PP)**, este último a título pessoal, disseram acompanhar por inteiro as observações da senhora Deputada Isabel Alves Moreira, tendo os dois primeiros referido acompanhar também as observações do Senhor Deputado João Oliveira.



## Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

### ATA NÚMERO 51/XIV/2.ª SL

A Relatora, **Senhora Deputada Sofia Matos (PSD)**, agradeceu os contributos dos Senhores Deputados, que entendeu como uma avaliação política de caráter opinativo, motivo pelo qual não iria alterar o seu parecer.

O **Senhor Deputado André Coelho Lima (PSD)** em complemento à resposta da sua colega, recordou que o parecer visava pronunciar-se sobre a admissibilidade da iniciativa, e que integrar a problemática suscitada no parecer, poderia prejudicar algumas posições partidárias, motivo pelo qual concordava com a posição da Relatora.

O **Senhor Deputado João Oliveira (PCP)** sublinhou que uma das condições a apreciar no parecer, quanto à admissibilidade da iniciativa, é esta cumprir com as normas e princípios constitucionais, o que foi questionado. Por este motivo deve figurar no parecer da Comissão, para que esta questão não passe em branco. Concluiu que era para isto que serviam os pareceres.

A Relatora, **Senhora Deputada Sofia Matos (PSD)**, agradeceu os esclarecimentos, mas reiterou manter a sua posição de não alterar o parecer que apresentou à Comissão.

O **Senhor Deputado Francisco pereira Oliveira (PS)**, reportando-se a um parecer por si elaborado no passado, insistiu, dizendo que era prática habitual na Comissão adaptar os pareceres dos relatores por forma a que neles ficasse espelhada a vontade maioritária da Comissão, pelo que não entendia a posição da relatora, mas respeitava-a.

Terminado o debate o Senhor Presidente colocou o parecer à votação, tendo sido aprovado com os votos favoráveis do PS, PSD, BE, PCP e do CDS-PP e com as abstenções do PAN, da Senhora Deputada Isabel Alves Moreira (PS) e do Senhor Deputado Jorge Lacão (PS).

Finalmente, entrou-se no ponto 3, tendo o Senhor Presidente da Comissão colocado à apreciação e votação a ata n.º 50, a qual foi aprovada por unanimidade.



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

**ATA NÚMERO 51/XIV/2.ª SL**

Finda a votação, pediu a palavra o Senhor **Deputado Pedro Filipe Soares (BE)** que solicitou que ficasse registado, nesta ata, que o GP do Bloco de Esquerda não concorda com o parecer sobre a matéria da exclusividade, da autoria do Senhor Deputado André Silva (PAN), e anunciou que, por esse motivo, o BE estava a ponderar rever as disposições legais sobre a matéria, sob pena de o conceito da exclusividade se ir destruído e esvaziando de conteúdo, aos poucos.

Nada mais havendo a acrescentar, o Senhor Presidente agradeceu aos Senhores Deputados a sua presença e participação na reunião.

A reunião foi encerrada pelas 15 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 16 de junho de 2021.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**(Jorge Lacão)**



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

**ATA NÚMERO 51/XIV/2.ª SL**

**Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Constança Urbano De Sousa (PS)

Fernando Anastácio (PS)

Filipe Neto Brandão (PS)

Francisco Pereira Oliveira (PS)

Isabel Alves Moreira (PS)

Jorge Lação (PS)

Pedro Delgado Alves (PS)

Rita Borges Madeira (PS)

André Coelho Lima (PSD)

Catarina Rocha Ferreira (PSD)

Hugo Patrício Oliveira (PSD)

Márcia Passos (PSD)

Paulo Rios De Oliveira (PSD)

Sara Madruga Da Costa (PSD)

Sofia Matos (PSD)

Pedro Filipe Soares (BE)

João Oliveira (PCP)

João Pinho De Almeida (CDS-PP)

Nelson Silva (PAN)

Jorge Paulo Oliveira (PSD)

Ana Rita Bessa (CDS-PP)

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:





Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

**ATA NÚMERO 51/XIV/2.<sup>a</sup> SL**

José Magalhães (PS)

Pedro Rodrigues (PSD)

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

João Paulo Correia (PS)

José Manuel Pureza (BE)